



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA Nº22/2019

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA
DO NÚCLEO ANTIGO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

Foram presentes a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão e o Relatório de análise e ponderação dos resultados da discussão pública do processo, bem como a minuta nº 256/2019 do Executivo Camarário, de 13/12/2019, relativa à aprovação do relatório em questão, à validação do conteúdo da proposta de projeto da mesma ORU e ao envio, a esta Assembleia Municipal, de todos os elementos referidos, para apreciação e competente aprovação.

Vistos todos os documentos mencionados, e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as sucessivas alterações), a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão proposta pela Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove.

(O Presidente da Mesa Assembleia Municipal)

(1º. Secretário)

(2º. Secretário)